

## **PROJETO DE LEI N° 483/2010**

**Dispõe sobre denominação de “CARLOS FERREIRA DA SILVA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "CARLOS FERREIRA DA SILVA", a Rua Projetada 10, localizada no Residencial Jardim Morada das Flores II, que se inicia na Rua Projetada 03 e termina na Rua Projetada 07 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1944 - 2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 04 de novembro de 2010.**

**GERVINO GONÇALVES**  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA:**

Carlos Ferreira da Silva era filho do senhor Raymundo Ferreira da Silva e da senhora Benec dita Raymunda Ferreira, nasceu no dia 20 de dezembro de 1944, na cidade de Sorocaba-SP,

No dia 05 do mês de setembro do ano de 1970, casou-se com a senhora Mirna Frederico, com quem teve três filhos: Cláudia Ferreira Nicoletti casada com Luciano Ângelo Nicoletti e Alexandra da Silva Ferreira casada com Paulo Henrique Ferreira, e Luiz Alberto Ferreira da Silva.

Deixou dois netos, Paulo Henrique Ferreira Junior e Andressa Cristina Ferreira.

Residiu por muitos anos no bairro da Vila Santana, sendo cinquenta e nove anos na Rua João Nascimento. Serralheiro de ofício, sempre muito procurado pelas empresas desse ramo, como a Serralheria De Vecchio, trabalhou no início da obra Aramar com o ofício de serralheiro.

Católico praticante fazia parte da Paróquia de Santa Rita de Cássia, onde nos tempos de sua mocidade foi coroinha da referida paróquia, sempre participou ativamente das Comemorações e procissões de Nossa Senhora Aparecida, que foi devoto por todo o seu tempo de vida.

Faleceu em Sorocaba no dia 05 de setembro de 2003, enlutando os seus familiares, cujos exemplos ficarão gravados de forma indelével na lembrança daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

**S/S., 04 de novembro de 2010.**

**GERVINO GONÇALVES**  
**Vereador**